



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 033/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de gratificação de incentivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, **CICERO FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 106, incisos I, IV e XI, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria; **considerando**, o que pertine o artigo 21, III, "a", do regimento interno da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, estado de Pernambuco, aprovado pela resolução nº 001/2006,

CONSIDERANDO o que preceitua o disposto do art. 24 da Resolução nº 01/2023, datada de 31 de janeiro de 2023, que disciplina da seguinte forma "Fica o presidente da câmara autorizado a conceder gratificação de incentivo de até 100% (cem por cento) aos servidores efetivos, contratados e comissionados desta egrégia casa legislativa, mediante portaria".

CONSIDERANDO, a necessidade e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado gratificação de incentivo, correspondente a 100%(cem por cento) sobre os seus vencimentos;

- I. **WILSON RAPHAEL MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR SCI**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, lotado (a) na Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE;

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta **CÂMARA**, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na folha de pagamento mensal dos servidores.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 01 de junho de 2023.


CICERO FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

(BIÊNIO 2023-2024)

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CICERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024